

EDITAL DE LEILÃO Nº. 02/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº. 41.522.244/0001-11, pessoa jurídica, estabelecida na Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar no dia **30 de março de 2026**, com abertura do primeiro lote às 09 horas, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO**, exclusiva do tipo **ON-LINE**, na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, para fins de alienação dos bens, **Caminhonete marca Fiat, modelo Toro Freedom MT D4, Car. Aberta/Cab. Dupla, ano 2016/2017, placa PIZ-8950 e Caminhonete marca Fiat, modelo Toro EnduranceAT9 4x4, Car. Aberta/Cab. Dupla, ano 2022/2022, placa RSL2C48**, pertencentes ao município, considerados inservíveis, para o uso da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, conforme disposto na Lei Municipal nº 309-GAB/PMSR de 08 de dezembro de 2025. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula na Jucepi nº 11, com escritório localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, Cep. 64003-073, nomeado pelo Decreto Municipal nº 498/2025, acompanhado pela Agente de Contratação do Município, nomeada pela Portaria nº 70 – GAB/PMSR, nos termos e condições fixadas no instrumento convocatório e em seu anexo. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 309-GAB/PMSR de 08 de dezembro de 2025, Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/32 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO


1. LOCAL E DATA:

- 1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente, na forma eletrônica, do tipo On-line na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, no dia 30 de março de 2026, com abertura do primeiro lote às 09h:00min.
- 1.2. Os Lances Via Internet (On-line) poderão ser registrados a partir do dia 10/03/2026. Se o participante não estiver conectado ao sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente.
- 1.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 1.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas, entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições.

2. LEILOEIRO RESPONSÁVEL:

ÍTALO TRINDADE MOURA (Matrícula Jucepi nº 11)

Escritório: Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Cep: 64003-130, Teresina-PI.

Telefone: (86) 98848-8328 

E-mail: italo@italoleiloes.com / Site: www.italoleiloes.com



3. DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto deste certame, alienação de **Caminhonete marca Fiat, modelo Toro Freedom MT D4, Car. Aberta/Cab. Dupla, ano 2016/2017, placa PIZ-8950 e Caminhonete marca Fiat, modelo Toro EnduranceAT9 4x4, Car. Aberta/Cab. Dupla, ano 2022/2022, placa RSL2C48**, pertencentes ao município, considerados inservíveis ao patrimônio da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.

3.2. O Leiloeiro Oficial e a Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes da data prevista para a realização do respectivo leilão, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem **as garantias** de uma venda, propriamente dita.

3.3. A Prefeitura de Santa Rosa do Piauí e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

4. DA VISTORIA:

4.1. Os bens ficarão disponíveis, para vistoria, a partir do dia **10.03.2026 até o dia 27.03.2026**, somente em dias úteis, das 08:00 às 12:00 no endereço indicado no Anexo I. No dia do leilão não será permitida visita ao lote. Informações sobre os bens poderão ser obtidas com o **Srº Miqueias**, telefone (89) 98804-5992 (whatsapp) ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, telefone (86) 98848-8328 (whatsapp).

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote no local onde estará exposto, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. DOS PARTICIPANES:

5.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ.

5.2. Não será permitida a participação na disputa dos servidores e terceirizados da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí.

5.3. Para participarem virtualmente, os interessados terão que realizar um cadastramento prévio no site **www.italoleiloes.com**, para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados poderá o interessado participar virtualmente do respectivo leilão. A liberação do cadastro é de livre concessão pelo Leiloeiro Oficial, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante.

6. DOS LANCES:

6.1 Os participantes efetuarão LANCES “on-line”, **a partir do PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO**, constante no Anexo I deste Edital, não sendo admitidos preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com o mínimo estipulado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇE**.



6.2. Para uma maior celeridade ao processo do leilão, as ofertas de preços entre um lance e outro serão acrescidas de um valor mínimo (incremento), estabelecido, pelo Leiloeiro Oficial, para cada lote do Anexo I, tendo como referência o valor inicial.

6.3. **No dia e hora marcados para início do Leilão o lote, ficará aberto para recebimento de lances, por 03 (três) minutos, entretanto o lance que for ofertado no último minuto que antecede ao término do fechamento do lote que está sendo apregoado, será acrescido mais 1 (um) minuto, ao horário de fechamento do lote, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.**

6.4. O licitante deve observar o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o “delay” (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico, deverá ficar atento ao relógio, não deixando para dar o lance nos últimos segundos. Ao se desconectar da página do leilão o licitante deve estar ciente que ao retornar a página ele deverá atualizá-la, sob pena de perder o poder de acompanhar os lances.

6.5. Não será admitido lances realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do Leiloeiro.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 03 (três) dias úteis, após o encerramento do leilão, em conta corrente da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, que será informada ao arrematante.

7.2. O arrematante pagará além do valor do arremate, a Comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco) por cento, sobre o valor da arrematação, acrescido de mais 5% (cinco por cento) referente ressarcimento das despesas administrativas, **imediatamente após o encerramento do leilão**, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial, Sr. Ítalo Trindade Moura, através de depósito bancário na conta corrente do Banco do Brasil, AG: 5605-7, C/C: 117.005-8 ou na chave PIX de nº 412.537.443-00. O não pagamento dos honorários no prazo estipulado, poderá o Leiloeiro cancelar a arrematação.

7.3. O arrematante precisará apresentar ao Leiloeiro Oficial, o comprovante de pagamento, referente ao lote arrematado em até 03 (três) dias úteis. A Nota de Venda em Leilão, somente será expedida, após apresentação do respectivo comprovante de pagamento do lote.

7.4. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Santa Rosa do Piauí pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme a Lei 14.133/2021, Artigos 156 e 163.

7.5. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta, desfar-se-á a venda e o valor pago ao LEILOEIRO, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 7.2, será convertido em multa. O Leiloeiro poderá oferecer ao segundo colocado e caso seja necessário ao terceiro colocado, se os mesmos, tem interesse em pagar o valor oferecido pelo lote.

7.6. O não pagamento dos honorários do Leiloeiro Oficial, poderá ser cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).



7.7. Poderá o LEILOEIRO, encaminhar para protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

7.8. O LEILOEIRO poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.09. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão, presencial ou on-line, divulgados no PORTAL ITALO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

7.10. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, serão igualmente bloqueados.

7.11. A falta de utilização pela Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

8. DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DO BEM:

8.1. De posse da Nota de Venda em Leilão, o arrematante ou seu representante, devidamente identificado, após agendamento prévio com a Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, deverá dirigir-se ao local indicado neste Edital, em dias úteis, para providenciar à retirada do bem arrematado. O prazo para retirada dos bens será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da liberação do lote, sendo ultrapassado este prazo, será cobrado, do arrematante, uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, contado da data da liberação do lote.

8.2. A Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, terá o prazo de **até 60 (sessenta) dias úteis** para a entrega de toda a documentação necessária para a transferência do veículo arrematado.

8.3. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu pagamento, implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

8.4. Será removido qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Santa Rosa do Piauí, após a concretização da alienação.

8.5. **Todas as despesas referentes à transferência de propriedade dos bens correrão por conta dos arrematantes, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV, solicitação da numeração do CRV, remarcação de chassi ou motor, caso seja necessário, como pagamento do ICMS avulso, conforme alíquota do Estado, junto aos órgãos competentes.**

8.6. O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais, vencidos e vincendos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. O arrematante assume o ônus de IPVA, quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.

8.7. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do bem nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição do bem.

9. DA ATA:

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos que foram desenvolvidos durante a licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A Ata será assinada pela Agente de Contratação do Município e pelo Leiloeiro Oficial.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, reserva-se o direito de revogar/anular, no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório e a ampla defesa por parte dos licitantes.

10.2. Não surgindo interessados ao leilão, a Administração Pública Municipal deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões de desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para a alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.4. A Prefeitura de Santa Rosa do Piauí e o Leiloeiro Oficial não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

Santa Rosa do Piauí (PI), 09 de março de 2026.

ERENILCE DE SOUSA
Agente de Contratação do Município

ÍTALO TRINDADE MOURA
Leiloeiro Oficial – matrícula nº 11/Jucepi

ANEXO I

Localização dos lotes: Sede da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí.

Informação sobre os lotes: Srº Miqueias, telefone (89) 98804-5992 (whatsapp)

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE INICIAL
01	Caminhonete marca Fiat, modelo Toro Freedom MT D4, Car. Aberta/Cab. Dupla, placa PIZ-8950, cor branca, ano 2016/2017, a diesel, chassi nº 988226125HKB02907, renavam nº 01110484019. Débito para regularização por conta do comprador/arrematante R\$ R\$ 1.026,54. Último licenciamento 2023.	R\$ 40.000,00
02	Caminhonete marca Fiat, modelo Toro Endur AT9 4x4, Car. Aberta/Cab. Dupla, placa RSL2C48, cor vermelha, ano 2022/2022, a diesel, chassi nº 9882261PNNKE62422, renavam nº 01293731584. Débito para regularização por conta do comprador/arrematante R\$ R\$ 351,30. Último licenciamento 2025.	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DO LANCE INICIAL		R\$ 100.000,00